

Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

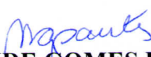
PORTARIA Nº 24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
08/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica sem efeito a PORTARIA Nº 08/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no diário oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá-Ba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA GILAUDE GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE